



DECRETO Nº 030/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 64.000,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
104	0412200022.004-339036	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	2.700,00
467	1030100042.011-339030	Material de Consumo	600,00
490	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	5.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	2.000,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	45.000,00
1002	1236400062.015-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	300,00
1331	1545200072.028-449052	Equipamento e Material Permanente	3.400,00
1439	2060500082.031-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	5.000,00
Total			64.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
763	1236500051.003-449051	Obras e instalações	17.500,00
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	46.500,00
Total			64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

0000611

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 21 de agosto de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo